

**Ofício nº 019-2026 - CEI**

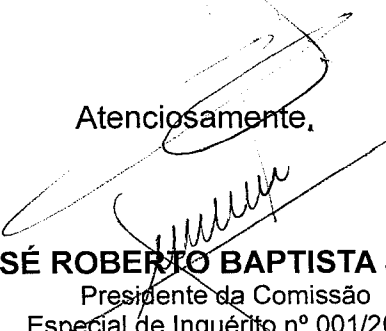
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 02 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Câmara Municipal da Estância Turística  
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

A Comissão Especial de Inquérito nº 001/26, instituída por meio do Ato do Presidente nº 611, de 23/04/2026, a fim de apurar possíveis falhas na prestação do serviço de coleta de lixo no município. Composta pelos Vereadores JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR – Presidente, DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO – Relator, AMAURI CARLOS CABOCLO – Secretário, DANIEL RODRIGUES FAUSTINO - Membro e OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO - Membro reuniu-se aos dois (2) dias de julho (7) de dois mil e vinte e seis, às 8h30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para deliberação do Relatório Final.

Aprovado, segue anexo referido Relatório para que Vossa Excelência tome as medidas cabíveis.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Comissão  
Especial de Inquérito nº 001/2026

02.07.26 4380526

9 21

my

## **RELATÓRIO FINAL - COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 001/2026**

Trata-se de Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito (n.º 001/2026) destinada a apurar possíveis falhas na prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo) no âmbito do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP.

### **I. INTRODUÇÃO E HISTÓRICO DOS TRABALHOS**

A presente Comissão Especial de Inquérito (CEI n.º 001/26) foi instituída por meio do Ato do Presidente n.º 611, de 23 de abril de 2026, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, Vereador Fabio Fernando Siqueira dos Santos. A instauração atendeu aos ditames constitucionais e infraconstitucionais, fundamentando-se no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 27 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 120 a 138 do Regimento Interno da Edilidade.

A iniciativa decorreu do Requerimento n.º 117/2026-SO, de autoria dos Vereadores José Roberto Baptista Junior, Amauri Carlos Caboclo, Daniel Rodrigues Faustino, Graciane da Costa Oliveira Cruz, Leandro Monteiro de Siqueira, Otacílio Alves de Amorim Neto, Paulo Roberto Pereira, Ricardo Rio Menezes Villarino e Vanes Aparecida Pereira da Costa. O objeto determinado da investigação consistiu na apuração de possíveis falhas na prestação do serviço essencial de coleta de lixo domiciliar no município.

Conforme sorteio regimental realizado na 26ª Sessão Ordinária em 22/04/2026, a comissão foi composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Vereador José Roberto Baptista Junior;

**Relator:** Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho;

**Secretário:** Vereador Amauri Carlos Caboclo;

**Membros:** Vereadores Daniel Rodrigues Faustino e Otacílio Alves de Amorim Neto.

Para o suporte dos trabalhos, designou-se a servidora e Assistente Parlamentar **Melissa Ritti Maranezzi Nascimento**. O prazo inicialmente estabelecido para a conclusão das investigações foi de 90 dias.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)

## **II. DA INSTRUÇÃO, DILIGÊNCIAS E RESPOSTAS DOS OFÍCIOS**

A comissão reuniu-se formalmente para deliberar o plano de ação, comunicando formalmente o Prefeito Municipal, Sr. Antonio Takashi Sasada, sobre o início dos trabalhos investigativos (Ofício nº 002-2026-CEI).

Posteriormente, por intermédio do Ofício nº 004-2026-CEI, formalizado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais (SMMA), foram requisitadas informações cruciais sobre as condições operacionais do setor. O Poder Executivo respondeu tempestivamente por meio do Ofício Recebido Executivo nº 40/2026, apresentando as seguintes constatações:

**1. Recursos Humanos e Organização:** O setor dispõe de 22 servidores na execução e monitoramento e 2 servidores na coordenação técnica. A chefia direta e fiscalização das equipes é realizada pela servidora Érica Cristina Araújo, sob a responsabilidade superior do Secretário Dr. Camilo Plácido Vieira e da Adjunta Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz.

**2. Histórico de Paralisações e Atrasos:** A pasta admitiu a ocorrência de severos atrasos na coleta de resíduos sólidos entre o final de janeiro e o início de fevereiro de 2026. Tais falhas afetaram diretamente vias públicas de bairros como Ville de France, Barra Funda, Panambi, Murilo Macedo, Lina Leuzzi e Jardim das Oliveiras.

**3. Situação Crítica da Frota:** A justificativa oficial para os atrasos residiu na paralisação de caminhões coletores e compactadores devido à alta demanda por manutenção corretiva. Nos últimos seis meses, registrou-se a redução drástica e o sucateamento de 2 veículos da frota ativa, que permanecem parados aguardando consertos. No momento das informações, dos 6 caminhões existentes, apenas 4 encontravam-se operantes. Para mitigar os danos, a administração alterou a metodologia logística, o que transferiu a coleta de determinados setores para o período vespertino/noturno (após as 13h), gerando acúmulo temporário em vias públicas.

**4. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** Foram anexadas as fichas de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual de servidores coletores e motoristas, tais como Alan Rodrigues Conessa, Alessandro Aparecido dos Santos Amaral, Alex Aparecido Marcelo e Alex Ferreira Tirotti, demonstrando fornecimento periódico de uniformes, luvas, capas de chuva e calçados de segurança, em aparente conformidade com as Normas Regulamentadoras (NR-01 e NR-06).

**5. Estudos de Privatização:** A pasta confirmou que, diante do cenário operacional, a Secretaria de Meio Ambiente elabora atualmente Estudos Técnicos e de viabilidade para a terceirização ou concessão dos serviços públicos de coleta domiciliar no Município.

## **III. TRANSCRIÇÃO INTEGRAL DOS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS**

No dia 19 de junho de 2026, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, procedeu-se à oitiva

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

das principais autoridades envolvidas e servidores operacionais. Registre-se que os senhores Alessandro Aparecido dos Santos Amaral e Jhonatan Henrique do Nascimento compareceram, mas foram dispensados por redundância de fatos. Abaixo constam as transcrições detalhadas dos depoimentos colhidos:

### 1. Depoimento de Camilo Plácido Vieira (Secretário de Meio Ambiente e Projetos Especiais)

**Horário de Início:** 08h30min.

**Qualificação:** Brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG 5.779.527, residente na Rua Assad Salum, nº 507, Jardim Aeroporto.

**Transcrição dos Fatos:** O depoente dispensou a presença de advogado e a leitura dos objetos da CEI por já possuir pleno conhecimento. Questionado pelo Presidente sobre as paralisações, afirmou que "houveram desencontros quanto à frota da coleta de lixo no final de janeiro e começo de fevereiro deste ano (2026), que motivaram atrasos pontuais na coleta de resíduos sólidos". Informou que houve representação da ONG SALVAR ao Ministério Público local sobre o serviço, mas que o M.P. entendeu pelo arquivamento. Quanto ao conserto dos veículos, esclareceu que recebeu resposta da secretaria competente de que "o serviço de conserto, bem como revisão das frotas dependem de atos burocráticos, e, muitas vezes, morosos, o que ocasiona um atraso em cascata", acreditando que o trabalho era desempenhado da melhor maneira e que a Câmara já sabia da situação por ofícios anteriores. Declarou que a frota total é de 6 veículos (2 relativamente novos e 4 antigos). Apontou que "um (1) dos veículos antigos está sem possibilidade de conserto, já que as avarias que apresenta ultrapassam o próprio valor do veículo", restando atualmente 4 veículos operantes e 1 na oficina. Explicou que o planejamento logístico é feito por ele, pela Secretária Adjunta (Priscila) e pela líder da coleta (Érica). Em casos de quebra, abre-se ordem de reparo imediatamente, assumindo que, no período apontado pela CEI, "todos os veículos estavam sendo reparados" ao mesmo tempo. Informou que está no cargo há 5 anos e seis meses, que sempre priorizou caminhão reserva e que não pode interferir na prestação de serviços da oficina mecânica municipal. Ao final, respondeu ao Vereador Daniel que entende haver estrutura suficiente para o município realizar a coleta, mas confirmou que "há estudos para a privatização do serviço supramencionado". Sobre o acúmulo de lixo nas esquinas, disse que segue advertindo os coletores sobre a proibição legal da prática.

### 2. Depoimento de Priscila Cunha Moreira dos Santos Ruiz (Secretária Adjunta da SMMA)

**Horário de Início:** 09h32min.

**Qualificação:** Brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do CPF 001.462.071-57, residente na Rua Bandeirantes, nº 608, Jardim Paulista.

**Transcrição dos Fatos:** Informou que atua no planejamento geral e questões técnicas

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

específicas da Secretaria. Sobre o amontoado de lixo nas esquinas efetuado pelos servidores, relatou que a legislação que proibiu a prática criou um empecilho operacional, visto que "só existe uma servidora para realizar a fiscalização, que é a Sra. Érica, além do monitoramento". Relatou que advertem os coletores, mas que "a efetividade nas sindicâncias abertas só aconteceu de fato a partir de 2025, após a reforma administrativa, que regulamentou todas as funções". Quanto aos EPLs, disse que as Normas Regulamentadoras são obedecidas, embora alguns servidores demonstrem resistência ao material oferecido, ressaltando que desde 2017 a entrega e a fiscalização são medidas de rigor. Sugeriu que para coibir o descarte inadequado pela própria população, faz-se necessário intensificar a educação ambiental nas escolas. Confirmou ao Vereador Amaury sua formação técnica como engenheira agrônoma. Termo encerrado às 09h50.

### **3. Depoimento de Érica Cristina Araújo (Líder de Coleta / Assessora de Departamento)**

**Horário de Início:** 09h54min.

**Qualificação:** Brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora do RG 45.211.841-4, residente na Rua Ipanema, nº 190, Residencial Viena.

**Transcrição dos Fatos:** Exerce a função de Assessora de Departamento. Questionada sobre o amontoamento de lixo e o cumprimento do TAC e da lei municipal, disparou que "a maior dificuldade está no desempenho dos servidores, que apesar de estar constantemente monitorando, orientando, advertindo verbalmente e por escrito, a grande maioria é resistente com relação à obediência à legislação municipal". Afirmou fazer pessoalmente o monitoramento e que pune formalmente os casos drásticos. Confirmou ter ciência dos estudos de terceirização. Confrontada pelo Vereador Amaury sobre um dia em que ela própria foi vista com servidores amontoando resíduos, explicou que a coleta possui 3 grandes trechos e, por estar sozinha, não consegue gerenciar todas as frentes. Justificou que no caso específico citado pelo parlamentar (na Vila Nova), "tratava-se de um servidor toxicômano que não tem habitualidade no trabalho", e que registrou os fatos em fotos e vídeos para instruir sindicância interna e processo disciplinar. Informou ao Vereador Daniel que monitora os serviços diariamente, auxiliada esporadicamente pelo servidor Alex. Sobre os EPLs, disse que fiscaliza o uso e que, por conta do quadro reduzido de coletores, "muitas vezes teve que levar servidores sem EPLs em suas residências para que os mesmos buscassem". Citou que as queixas dos servidores se concentram no desconforto de sapatos e luvas. Termo encerrado às 10h23.

### **4. Depoimento de Carlos Roberto Dzioba (Motorista da Coleta de Lixo)**

**Horário de Início:** 10h42min.

**Qualificação:** Brasileiro, amasiado, funcionário público municipal, portador do RG 29.086.449-5, residente na Rua Figueira, nº 675, Jardim das Oliveiras.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

**Transcrição dos Fatos:** Declarou trabalhar como motorista do caminhão da coleta. Confrontou diretamente as versões oficiais ao esclarecer que "os problemas ocasionados na coleta de resíduos sólidos deve-se ao fato de que os caminhões não têm manutenção". Relatou que por diversas vezes parou os veículos na oficina com Ordens de Serviço (OS) abertas para itens básicos (lubrificação, elétrica), mas que "as manutenções não são feitas". Denunciou que na última semana, ao levar um caminhão com pane na luz baixa, "foi feita uma 'gambiarra', onde cortaram o fio da luz alta, alegando que a chave de seta estava em curto". Confirmou a existência de um vídeo gravado por ele na oficina da Secretaria de Obras comprovando que, na época das críticas mais duras da população, 3 caminhões estavam quebrados simultaneamente e as equipes trabalhavam com apenas 2 veículos, obrigando os coletores a esperar o caminhão rodar, voltar e fazer outro trecho em revezamento. Desabafou que a falta de planejamento e manutenção faz com que os servidores da ponta sejam tidos como "culpados pelos transtornos junto à população". Explicou que o amontoamento de lixo ocorre porque os coletores sofrem com a exaustão física natural ao longo do dia e, para agilizar, juntam as sacolas, além de haver vielas e travessas de difícil acesso onde não há outra forma de trabalhar. Atribuiu o lixo espalhado pós-coleta a catadores, pessoas em situação de rua e animais. Por fim, questionado pelo Vereador Amaury se já dirigiu sem freio, negou em relação a si, mas confirmou que "já viu outro motorista dirigindo caminhão com freio desregulado, 'puxando'". Arrematou dizendo que "com a troca da equipe da mecânica, a manutenção ficou ainda mais prejudicada". Termo encerrado às 11h18.

#### **5. Depoimento de Paulo Roberto Amaral (Coletor de Lixo)**

**Horário de Início:** 11h27min.

**Qualificação:** Brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG 21.166.025-5, residente na Rua Piauí, nº 801, Jardim Murilo Macedo.

**Transcrição dos Fatos:** Coletor de lixo há 7 anos. Expôs o severo desfalque de pessoal: relatou que há sete anos saíam equipes de 7 coletores juntos, mas com aposentadorias e saídas não repostas, o número geral caiu drasticamente. Atualmente o desenho é de 3 caminhões com 4 coletores cada, contudo, se houver qualquer falta, operam com apenas 3 operários na linha de frente. Denunciou uma decisão gerencial controversa: "foi retirado o caminhão novo da coleta e enviado à COOPACAM [coleta seletiva], o que ocasionou muitas vezes atraso nos setores", deixando a coleta regular operando com veículos em condições precárias. Afirmou que o caminhão reserva atual é disponibilizado apenas de forma esporádica. Sobre o amontoamento, confirmou que o fazem por poucos minutos nas esquinas apenas para otimizar o tempo, visto que sobem e descem do caminhão de forma ininterrupta por 5 a 6 horas diárias, sofrendo visível exaustão física. Descreveu a extensão absurda dos trechos (Barra Funda, Coimbra, Residencial Viena, Francisco Roberto, CECAP e Vila Athaíde). Expôs que o uso excessivo de horas extras por exaustão sobrecarrega o rendimento das equipes no dia seguinte. Afirmou que a entrega de EPIs está regular. Termo encerrado às 11h52.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

## **6. Depoimento de Marcelo Vieira Machado (Coletor de Lixo)**

**Horário de Início:** 12h00.

**Qualificação:** Brasileiro, divorciado, funcionária pública municipal [sic], portador do RG 44.414.864-0, residente na Rua Francisco Janegitz, nº 179, Vila Marin.

**Transcrição dos Fatos:** Coletor desde 2019. Relatou um ambiente de trabalho hostil, afirmando que seu maior desafio "é a perseguição que sofre, em decorrência da fiscalização acirrada da servidora responsável por eles [Érica]", que exige o não amontoamento. Confirmou que o amontoamento nas esquinas caiu quase 100%, mas que quando ocorre é por barreiras físicas de acesso a vielas e pelo sucateamento. Corroborou o depoimento anterior, criticando severamente o fato de "o único caminhão novo da frota ter sido colocado na coleta seletiva (COOPACAM)". Trouxe uma denúncia de grave impacto ambiental e sanitário: "o caminhão que o declarante trabalha está com um furo no compartimento de prensagem/compactação, onde ao fazer a compactação do material, líquidos oriundos do lixo [chorume] ficam espalhados pelas ruas, ocasionando mau cheiro". Criticou a desorganização de desfalcar a coleta remanejando coletores para atuar como motoristas ou fiscais. Revelou ter sofrido processo administrativo e punição de advertência por faltas médicas, mesmo apresentando laudos e atestados. Afirmou que em certos dias com equipes totalmente insuficientes negou-se a trabalhar, e denunciou que a Secretaria realiza "reuniões com servidores escolhidos a dedo", cujas decisões não refletem os anseios e demandas da categoria. Termo encerrado às 12h22.

## **IV. ANÁLISE DETALHADA E CONFRONTOS PROBATÓRIOS**

O confronto analítico entre as respostas formais do Ofício Executivo nº 40/2026 e os depoimentos sob juramento revela profundas contradições e omissões gerenciais por parte do Poder Executivo:

**1. A Falácia da Frota Operante vs. Sucateamento e "Gambiaras":** Enquanto o Ofício da Prefeitura tentou relativizar o problema afirmando genericamente que 4 caminhões estavam operantes e as falhas eram "atrasos pontuais", os depoimentos operacionais desnudaram uma realidade alarmante. O motorista Carlos Roberto Dzioba provou documentalmente (via vídeo e relatos) que a prefeitura operou em estado crítico com apenas 2 caminhões rodando. Mais grave ainda, o motorista denunciou a total ausência de manutenção oficial, expondo que consertos de segurança (como o sistema elétrico de faróis) são resolvidos através de perigosas "gambiaras" na oficina de Obras, operando, inclusive, com caminhões coletores com freios desregulados em vias públicas.

**2. Prejuízo Logístico Deliberado e Derramamento de Chorume:** Os coletores Paulo Roberto e Marcelo Machado confirmaram um fato omitido nos ofícios: a atual gestão retirou o único caminhão novo e eficiente da coleta residencial e o transferiu para a COOPACAM. Como resultado direto, a população

passou a ser atendida por veículos degradados. O ápice do descaso ambiental restou comprovado no depoimento de Marcelo Machado, que revelou que um dos caminhões ativos possui um furo no compartimento de compactação, derramando chorume fétido pelas ruas da cidade durante o serviço.

**3. Escassez de Pessoal e Sobrecarga de Horas Extras:** O Ofício Executivo mencionou o quantitativo nominal de 22 servidores. Contudo, a instrução revelou que esse número é fictício na prática diária. O quadro foi reduzido severamente ao longo dos anos (de equipes de 7 coletores para apenas 4 ou 3 por caminhão). Para cobrir o déficit, a gerência abusa de horas extras que geram exaustão física extrema nos trabalhadores, minando o rendimento do serviço regular no dia seguinte.

**4. O Empecilho da Lei de Amontoamento e Pressão Interna:** As chefias (Camilo, Priscila e Érica) tentaram transferir a culpa do acúmulo de lixo aos servidores, alegando "resistência" destes em cumprir a lei que proíbe o amontoamento nas esquinas. Entretanto, os coletores demonstraram que o amontoamento temporário é uma necessidade física humana para suportar as 6 horas ininterruptas de corrida atrás do caminhão sob desfalque de pessoal, agravado pelo traçado urbano de vielas inacessíveis. Ficou clara a existência de um ambiente de trabalho tensionado, onde a liderança Érica Cristina adota postura vista como "perseguição acirrada" pelos subordinados, além de realizar reuniões restritas com "servidores escolhidos a dedo".

**5. Direcionamento para a Privatização:** O conjunto de provas indica que o sucateamento da frota, o esvaziamento do quadro de servidores e a desorganização logística geraram o cenário caótico perfeito para justificar a terceirização. O próprio Secretário Camilo Plácido e sua adjunta Priscila confirmaram que os "Estudos Técnicos" para a concessão/privatização do serviço já estão em andamento adiantado na pasta.

## V. CONCLUSÃO E PROPOSIÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Diante do robusto acervo indiciário coligido, esta Comissão Especial de Inquérito procedeu à análise minuciosa do nexos causal entre as condutas dos gestores públicos e os transtornos operacionais efetivamente verificados na coleta de resíduos sólidos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP.

Não obstante as severas advertências exaradas e as flagrantes deficiências de ordem técnica, logística e mecânica apontadas ao longo da instrução, em especial o manifesto desgaste da frota municipal, as falhas de comunicação interna e a necessidade premente de readequação do quadro funcional, este Colegiado constatou a ausência de provas robustas de dolo, improbidade administrativa ou omissão deliberada por parte do Chefe do Poder Executivo ou do secretário da pasta.

As disfunções apuradas no final de janeiro e início de fevereiro de 2026 restaram justificadas pelas limitações burocráticas intrínsecas à administração pública, que sabidamente retardam os processos de manutenção corretiva, configurando entraves de ordem estritamente

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



operacional e orçamentária, e não uma conduta ilícita intencional. O arquivamento de representação análoga perante o Ministério Público local reforça a percepção de que os fatos se circunscrevem a desafios de gestão e de contingência material.

Desta forma, sopesando o princípio da segurança jurídica e a falta de materialidade jurídica contundente para a responsabilização político-administrativa de agentes públicos, este Relator conclui os trabalhos desta Comissão Especial de Inquérito propondo o **ARQUIVAMENTO** dos autos da CEI nº 001/2026, e recomenda o envio das advertências e recomendações administrativas a seguir expostas, que deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo para que sirvam de balizamento à melhoria contínua do serviço essencial prestado à população.

Desta forma, esta Comissão Especial de Inquérito encerra a instrução emitindo as seguintes determinações e severa **ADVERTÊNCIA** ao Chefe do Poder Executivo e aos gestores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais:

**1. CessaçãO Imediata de Riscos Sanitários e Operacionais:** Determina-se a imediata retirada de circulação do caminhão coletor que apresenta perfuração na prensa compactadora, proibindo o vazamento de chorume em vias públicas, bem como a auditoria mecânica completa em toda a frota para extinguir reparos improvisados ("gambiarras") e freios desregulados;

**2. Reorganização Logística e de Pessoal:** Determina-se a reavaliação do plano de horas extras e o redimensionamento das equipes de campo, garantindo o teto mínimo seguro de coletores por caminhão para evitar a exaustão humana extrema e o consequente amontoamento de lixo nas esquinas;

**3. Cumprimento Fiel da Legislação e Regularização de Conflitos:** Exige-se o cumprimento rigoroso dos cronogramas de coleta em todos os bairros periféricos e centrais afetados, mitigando riscos à saúde pública, além do estabelecimento de canais de diálogo transparentes e impessoais com os servidores da coleta, extinguindo práticas de perseguição ou isolamento corporativo.

Encaminhe-se cópia integral deste Relatório Final ao Ministério Público do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Estado (TCESP) para as providências cabíveis de suas alçadas.

## VI - MEDIDAS A SEREM ADOTADAS

Face ao exposto, em conformidade com art. 132, inc. V, do Regimento Interno e art. 27, § 3º, da Lei Orgânica do Município, requer-se a tomada das seguintes providências:

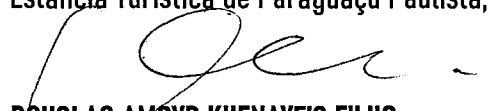
a) seja dada ciência imediata ao Plenário, com disponibilização dos autos aos Vereadores interessados para vistas, e leitura dos tópicos "V - Conclusão" e "VI - Medidas a serem adotadas" em Sessão Ordinária, para conhecimento público;

b) seja remetida cópia de inteiro teor deste Relatório, com as recomendações e advertências, às seguintes autoridades, para conhecimento e providências que julgarem necessárias: ao senhor Prefeito Municipal, senhor Secretário do Meio Ambiente e ao representante do Ministério Público da Comarca.

c) que seja providenciada a publicação das conclusões deste relatório junto ao Diário Oficial Eletrônico do Município.

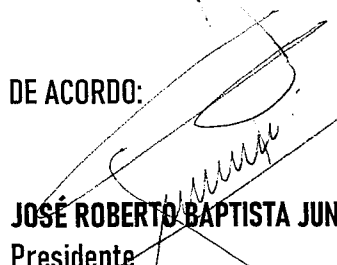
É o parecer final desta Comissão.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 02 de julho de 2026.



**DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**  
Relator

DE ACORDO:



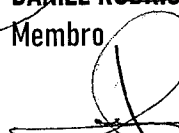
**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente



**AMAURI CARLOS CABOCLO**  
Secretário



**DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**  
Membro



**OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**  
Membro